ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO PREFEITO

Nova Friburgo-RJ, 30 de julho de 2014.

Ofício PGM nº.: 174 /2014

Ref.: Anteprojeto de Lei Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente com o propósito de encaminhar o incluso Anteprojeto de Lei Municipal, que tem como objeto alterar o Anexo II da Lei Municipal nº. 4.291/2013, a fim de incluir Funções anteriormente não contempladas, bem como promover adequação à incorreções anteriormente perpetradas.

A proposição em tela se justifica diante dos inúmeros expedientes originários de diversos órgãos municipais tratando da Lei Municipal em comento, mormente quanto a não previsão de alguns cargos/funções hoje existentes nos quadros municipais.

Ademais, necessário ainda o ajuste a pequenas incorreções preteritamente perpetradas no tocante aos vencimentos de profissionais da rede de saúde.

A planilha de impacto físico-financeiro encontra-se devidamente evidenciada no Anexo I do presente anteprojeto, sendo certo ainda que para melhor entendimento de tudo que se aduz, segue cópia dos memorandos acima citados.

Por essas razões, requeiro a autuação do competente Projeto de Lei Municipal e sua submissão, à apreciação do Plenário, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e distinto apreço por Vossa Excelência e demais componentes dessa Honrosa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CABRAL
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Vereador MÁRCIO DAMÁZIO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Câmara Municipal de Nova Friburgo 29/07/2014 16:55 0079995 1/2

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.291/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Friburgo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O anexo II da Lei Municipal nº. 4.291/2013 fica acrescido das seguintes funções e respectivos salários:

FUNÇÃO	SALÁRIO
Coordenador de Pesquisas Operacionais	R$ 1.243,00
Professor de Música	R$ 963,60
Médico CTU Ortopedista	R$ 2.157,10
Técnico em Biblioteconomia	R$ 745,80
Ajudante de Caminhão	R$ 745,80
Sociólogo	R$ 963,60
Médico CTU Clínico Geral (Médico II)	R$ 3.197,70
Médico CTU Pediatra (Médico III)	R$ 3.197,70

Art. 2º. Ficam ainda alterados os salários das seguintes funções, contempladas no referido Anexo II da Lei Municipal nº. 4.291/2013:

ALTERAÇÃO DO ANEXO II – LEI MUNICPAL Nº 4.291/2013	
FUNÇÃO	SALÁRIO
Médico Obstetra Plantonista	R$ 2.427,70
Médico Pneumo II	R$ 1.437,70
Médico Radiologista I	R$ 2.157,10
Odontólogo	R$ 1.540,00
Médico Pediatra I	R$ 2.157,10

Art. 3º. A estimativa de impacto orçamentário-financeiro da ação de que trata esta Lei nos exercícios seguintes, bem como a declaração dos ordenadores de despesa de que tais gastos com pessoal possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias estão apresentadas no Anexo I.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barão de Nova Friburgo, _____ de _____ de 2014.

ROGÉRIO CABRAL
Prefeito

Prefeitura do Município de Nova Friburgo

Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

ANEXO I

Impacto Financeiro Lei Municipal 4.291 - Inclusão

FUNÇÃO	VENCIMENTO	Qt	INSS (22,24%) Empresa	FGTS (8%)	PASEP (1%)	ENCARGOS	Vencimento + Encargos
Coordenador Pesquisas Operacionais	1.243,00	1	276,44	99,44	12,43	388,31	1.631,31
Professor de Música	963,60	1	214,30	77,09	9,64	301,03	1.264,63
Médico CTU Ortopedista	4.314,20	2	959,48	345,14	43,14	1.347,76	5.661,96
Técnico em Biblioteconomia	1.491,60	2	331,73	119,33	14,92	465,98	1.957,58
Médico CTU Pediatra (Med III)	3.197,70	1	711,17	255,82	31,98	998,96	4.196,66
Médico CTU Clínico Geral (Med III)	3.197,70	1	711,17	255,82	31,98	998,96	4.196,66
Sociólogo	963,60	1	214,30	77,09	9,64	301,03	1.264,63
Ajudante de Caminhão	745,80	1	165,87	59,66	7,46	232,99	978,79
	TOTAL =>	10	3.584,47	1.289,38	161,17	5.035,01	21.152,21

IMPACTO MENSAL R$ 21.152,21

Impacto Anual 2014 (inclusive 13º Salário) R$ 274.978,73

Impacto Financeiro Lei Municipal 4.291 - Alteração

FUNÇÃO	Diferença para o valor de R$ 2.427,70	Qt	Total Diferença	INSS (22,24%) Empresa	FGTS (8%)	PASEP (1%)	ENCARGOS	Diferença + Encargos
Médico Obstetra Plantonista	826,10	8	6.608,80	1.469,80	528,70	66,09	2.064,59	8.673,39
	TOTAL =>	8	6.608,80	1.469,80	528,70	66,09	2.064,59	
FUNÇÃO	**Diferença para o valor de R$ 1.437,70**	**Qt**	**Total Diferença**	**INSS (22,24%) Empresa**	**FGTS (8%)**	**PASEP (1%)**	**ENCARGOS**	**Diferença + Encargos**
Médico Pneumo II	474,10	2	948,20	210,88	75,86	9,48	296,22	1.244,42
	TOTAL =>	2	948,20	210,88	75,86	9,48	296,22	
FUNÇÃO	**Diferença para o valor de R$ 1.540,00**	**Qt**	**Total Diferença**	**INSS (22,24%) Empresa**	**FGTS (8%)**	**PASEP (1%)**	**ENCARGOS**	**Diferença + Encargos**
Odontólogo	343,20	20	6.864,00	1.526,55	549,12	68,64	2.144,31	9.008,31
	TOTAL =>	20	6.864,00	1.526,55	549,12	68,64	2.144,31	

Prefeitura do Município de Nova Friburgo

Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

IMPACTO MENSAL	R$	18.926,12
Impacto Anual 2014 (inclusive 13º Salário)	R$	246.039,56

	Lei Municipal nº 4.291/2013	Qt	Salário Real
Médico Radiologista I	6.917,24	2	2.157,10
Médico Pediatra I	2.427,70	3	2.157,10

Diferença Salário	10.332,08
Diferença Encargos	3.227,74

DIFERENÇA MENSAL	R$	13.559,82
Diferença Anual 2014 (inclusive 13º Salário)	R$	176.277,66

IMPACTO MENSAL FINAL	R$	26.518,51
Impacto Anual Final 2014 (inclusive 13º Salário)	R$	344.740,63